



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Portaria Nº. 03/2023
De 01 de fevereiro de 2023.

Concede cessão a Servidor Publico Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a cessão do servidor, MARCOS SILVA SANTOS, portador do RG Nº: 1315795 – SSP/SE, e CPF de Nº: 720.007.885-00, VIGILANTE, para Fórum Des. Antônio Góis com ônus para o órgão de origem, pelo período de 08/02/2023 a 08/04/2023.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 03 de fevereiro de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal